

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 03 de Abril de 2019.

OF. Nº107/2019SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

Encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

– **LEI Nº 1235 DE 03 DE ABRIL 2019**–“*Que Dispõe Sobre A Mudança De Denominação Do Centro Municipal De Educação Infantil Morada Real, Para Centro Municipal De Educação Infantil Professora Heleusa Figueira Câmara E Dá Outras Providências.*”

– **LEI Nº 1236 DE 03 DE ABRIL 2019**–“*Altera a Lei 2.243 de 19 de setembro de 2018, que dispõe sobre doação condicionada de bem imóvel público à associação sem fins lucrativos Augusta e Respeitável Loja Simbólica Semente de Luz n. 277, e dá outras providências.*”

Atenciosamente,


Luciano Gomes
Presidente

RECEBIDO - HOJE

05/04/19 H 11:18

Procuradoria Geral

Ana Gabriela Guimarães